



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS DOS EQUIPAMENTOS

O presente Termo de Referência tem como objetivo apresentar as especificações técnicas mínimas dos itens em licitação pela Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista. Os itens são especificados em termos de suas principais características, componentes e subcomponentes que os integram e garantem seu perfeito funcionamento, com níveis de desempenho adequados aos fins a que se destinam no contexto de modernização da Administração Pública Municipal.

Quaisquer referências aos itens licitados, nos demais documentos que compõe o processo licitatório, inclusive naqueles apresentados pelos licitantes, deverão estar de acordo com as denominações apresentadas neste documento.

OBJETO

Aquisição de equipamento de fonte de energia ininterrupta (Nobreak/UPS) com módulo adicional de expansão de bateria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

1) NOBREAK:

Quantidades:

04 (quatro) unidades.

Especificações:

- Gabinete externo para fixação em rack de 19”;
- Potência nominal de 2.7 KWatts / 3.0 kVA (mínimo);
- Tensão de entrada: 120 V;
- Tensão nominal de saída: 120 V com distorção inferior a 5% na carga máxima;
- Frequência de saída (sincronizada com rede elétrica) 47-53 Hz para 50 Hz nominal, 57-63 Hz para 60 Hz nominal;
- Forma de onda Senoidal;
- Tempo de transferência de 2-4 ms;
- Regime nominal de picos de tensão de energia de 880 Joules;
- Autonomia mínima de 10 minutos em meia carga;
- Baterias internas ao gabinete, seladas, livre de manutenção, a prova de vazamento, sem exalação de gases e não automotivas;
- Display inteligente mostrando informações sobre Status do gerenciamento de energia do sistema. Evento de modo rede elétrica, modo bateria, troca de bateria, sobrecarga e modo final de autonomia;
- By Pass automático e estabilizado em caso de falha ou sobrecarga no inversor;
- Possuir no mínimo 01 (uma) entrada para módulo de bateria externa para aumentar o tempo de autonomia;
- Alarme audiovisual intermitente, sinalizando queda de rede, fim do tempo de autonomia e condições anormais de funcionamento;
- Proteção contra surtos de tensão (sobretensão e subtensão);
- Permitir a rápida recuperação após eventos de sobrecarga;
- Possuir recurso de desligamento de emergência;
- Permitir ser ligado na ausência de rede elétrica (DC Start);
- Efetuar a reinicialização automática de cargas após desligamento do Nobreak;
- Possuir auto-teste automático, programável, com execução periódica para diagnóstico da condição das baterias e dos equipamentos conectados;
- Possibilitar a troca a quente de bateria;
- Possibilitar a troca das baterias por cartucho;
- Assegurar uma alimentação limpa e ininterrupta ao equipamento protegido enquanto as baterias estão sendo substituídas;
- Proteção contra descarga total das baterias;
- Recarga automática das baterias internas e do módulo externo;
- Frequência de Rede (Hz) 50/60 Hz +/- 5%;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

- Frequência de saída 60 Hz +/- 5%;
- Monitoração inteligente e gerenciamento através de software compatível com os sistemas operacionais Windows e Linux;
- Possuir no mínimo 06 (seis) conexões de saída padrão NBR 14136 pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);
- Possuir porta de comunicação inteligente USB e permitir comunicação SNMP;
- Fornecimento de cabos de força e cabo USB para conexão com o software de gerenciamento, além de qualquer dispositivo e/ou acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento;
- Possuir os trilhos de suporte e acessórios para montagem em rack 19”;
- Dimensões máximas de 133 mm de altura, 483 mm de largura, 660 mm de profundidade – Tamanho de no máximo 3U para rack de 19”.

Cabos:

- Cabo de energia flexível, tripolar com bitola mínima de 3x4mm² e máxima de 3x6mm², com comprimento mínimo de 2 (dois) metros e máximo de 3 (três) metros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

2) MODULO ADICIONAL DE EXPANSÃO DE BATERIA:

Quantidades:

04 (quatro) unidades.

Especificações:

- Gabinete externo de baterias para fixação em rack de 19”;
- Baterias internas ao gabinete, seladas, livre de manutenção, a prova de vazamento, sem exalação de gases e não automotivas;
- Tensão de saída: 48 V;
- Capacidade em Volts-Amperes-Horas da Bateria de 1728;
- Garantir autonomia extra de no mínimo 40 (quarenta) minutos a meia carga;
- Fornecimento de cabos de força e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento;
- Possuir os trilhos de suporte e acessórios para montagem em rack 19”;
- Dimensões máximas 133 mm de altura, 483 mm de largura, 660 mm de profundidade – Tamanho de no máximo 3U para rack de 19”;
- Possibilitar a troca das baterias por cartucho;
- Possuir no mínimo 01 (uma) entrada para módulo de bateria externa para aumentar o tempo de autonomia;
- O módulo deverá ser compatível totalmente e do mesmo fabricante do nobreak ofertado no item 1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Documentação do Nobreak e Módulo de baterias:

- Deverão fazer parte da Proposta Comercial, catálogo do produto, especificações técnicas, fabricante e informado o modelo comercial.

Garantia do Nobreak e Módulo de baterias

- A garantia do produto ofertado será de no mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, modalidade ON-SITE (reparo ou substituição por 2 anos), para tal, a empresa vencedora do certame licitatório, se responsabilizará pelo funcionamento incondicional do equipamento, mantendo-o operacional ininterruptamente durante o período de garantia;
- Atendimento em 24 horas após a abertura do chamado;
- A garantia deverá ser acionada através de um suporte de diagnóstico remoto, que poderá ser feito via Internet ou outro método, e deverá haver uma Central de Atendimento Corporativo, com sistema de ligação gratuita 0800 ou outro tipo de comunicação que não envolva em custo para a Prefeitura (ex. ligação a cobrar), durante toda a vigência da garantia;
- O Atendimento no período coberto pela garantia descrita acima inclui mão de obra, peças e em caso de necessidade de manutenção fora das dependências da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, transportes e seguros também se aplicam a mesma garantia, sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura;
- A garantia deverá estar especificada no corpo da Nota Fiscal.

CONDIÇÕES GERAIS:

- A entrega deverá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a partir da assinatura do contrato;
- Todos os modelos ofertados dos equipamentos deverão estar em linha de produção pelo fabricante, sem previsão de encerramento, até a data da entrega da proposta;
- Todos os modelos ofertados na proposta comercial devem ser materiais novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e que não estejam fora da linha de produção;
- Caso haja alteração por motivos de atualização tecnológica dos modelos propostos, a LICITANTE deverá comunicar de imediato no ato da licitação, apresentando o modelo da linha substituída, mantendo a administração atualizada e informada sobre o assunto;
- No preço total deverão estar inclusos todas as despesas que influem nos custos, tais como: frete e tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, etc), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza, e todos os ônus diretos e indiretos;
- A entrega deverá ser realizada integralmente (conforme o pedido da quantidade solicitada pela Prefeitura), não sendo aceito entregas parciais para uma mesma AF (Autorização de Fornecimento), tanto dos equipamentos, quanto dos acessórios e itens que os compõem;
- Deverá ser apresentado com a proposta comercial as descrições detalhadas dos equipamentos ofertados, com a respectiva documentação técnica impressa através de Catálogos, Data Sheet, Quick Pecs, ou outros, dos produtos ofertados, porém, devidamente disponíveis para consulta no site do fabricante da marca dos equipamentos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

- A documentação deverá conter as características e todas as especificações necessárias, incluindo marca, modelo, e outros elementos, comprovando as especificações técnicas do equipamento ofertado;
- No caso de catálogo com diversos modelos, o proponente deverá identificar no próprio catálogo qual a marca/modelo/componentes e capacidades técnicas do equipamento ofertado que concorrerá na licitação;
- As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.

Lençóis Paulista, 02 de agosto de 2016

Eder Paccola Santa Bárbara

Diretor de Tecnologia da Informação